

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO.-

A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO, por viagem não realizada, A publicação 1192971/2025, PORTARIAS 178/2025, Processo 2593002/2025, referente a viagem ao município de MÃE DO RIO/PA, no dia 14/05/2025, dos agentes públicos FERNANDA COELHO LAURÉ CORREA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5959940/2-CAS II, e RAIMUNDO PASSOS PEREIRA, MOTORISTA, Matrícula 5746809/2-GZET, conforme Of. 225/2025-CAS II. e sequencial 44. DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/FASEPA

Protocolo: 1205349

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão IV de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, no uso de suas atribuições conferidas pelas PORTARIAS 11/2025-GGP/SEJU de 07/0/2025-GGP/SEJU, a PORTARIA nº 44/2025- GGP/SEJU de 28/01/2025 e a PORTARIA nº 201/2025-GGP/SEJU, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 36.091, de 08/01/2025, e no Diário Oficial do Estadonº 36.197, de 14/04/2025, composta por pelos membros: Simone Dora Silva da Silva (Presidente), a sra. Simone Costa e Silva (Secretária) e a sra. Rita de Cássia Viégas Paulo (Membro), da Secretaria de Estado de Justiça - SEJU, no uso de suas atribuições e, valendo-se do disposto nas Resoluções nº 18.784/2016 e nº 19.455/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), que regulamentam os procedimentos relativos à Tomada de Contas Especial no âmbito deste Estado; na Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e ainda, na cláusula sétima do Termo de Fomento nº 04/2018, NOTIFICA o senhor RICARDO ANISIO DE SOUZA LIMA, CPF de nº 636.245.672-68, membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para apresentar as Avaliações e Homologações dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação referentes ao termo citado, vinculado ao processo E-2025/2496691, com numeração inicial nº 2018/292661. Esclarecemos que tais documentos são obrigatórios para cumprimento das obrigações previstas na legislação vigente e na documentação pactuada e deve contemplar informações planejadas sobre a execução do objeto pactuado, os resultados obtidos, a efetividade das ações realizadas, bem como os indicadores de desempenho e demais elementos essenciais para a transparência e avaliação da parceria. Os documentos deverão ser protocolados junto à Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, aos cuidados do Gabinete do Secretário, Comissão IV de Tomada de Contas Especial, localizada à Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, Belém/PA, CEP: 66.010-100, ou através do e-mail institucional simone.dora@seju.pa.gov.br, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar do recebimento desta.
Belém, 03 de junho de 2025
Simone Dora Silva da Silva
Presidente da Comissão IV de Tomada de Contas Especial
Secretaria de Estado de Justiça – SEJU

Protocolo: 1205424

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão IV de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, no uso de suas atribuições conferidas pelas PORTARIAS 11/2025-GGP/SEJU de 07/0/2025-GGP/SEJU, a PORTARIA nº 44/2025-GGP/SEJU de 28/01/2025 e a PORTARIA nº 201/2025-GGP/SEJU, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 36.091, de 08/01/2025, e no Diário Oficial do Estadonº 36.197, de 14/04/2025, composta por pelos membros: Simone Dora Silva da Silva (Presidente), a sra. Simone Costa e Silva (Secretária) e a sra. Rita de Cássia Viégas Paulo (Membro), da Secretaria de Estado de Justiça - SEJU, no uso de suas atribuições e, valendo-se do disposto nas Resoluções nº 18.784/2016 e nº 19.455/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), que regulamentam os procedimentos relativos à Tomada de Contas Especial no âmbito deste Estado; na Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil resolver, TORNAR SEM EFEITO A NOTIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, de Protocolo nº 1201518, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.239, do dia 26 DE MAIO DE 2025, que NOTIFICOU o senhor LUIZ FELIPE MARTINS GASPAS, CPF de nº 017.610.742-88, a apresentar as Avaliações e Homologações dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação referentes ao Termo de Fomento nº 04/2018.
Simone Dora Silva da Silva
Presidente da Comissão IV de Tomada de Contas Especial
Secretaria de Estado de Justiça – SEJU

Protocolo: 1205411

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 126 de 03 de JUNHO de 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, especificamente no seu art. 117; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1328902; RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO, CPF: 620403242-91, MATRÍCULA: 5947767, para função de GESTOR e o servidor PAULO SÉRGIO DA COSTA SOARES, CPF: 720823642-91, MATRÍCULA: 5981616, para função de FISCAL do contrato, para atuar como fiscal do contrato administrativo, firmado com a EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA. PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.279.768/0001-98, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de materiais e equipamentos
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 08 de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.687 de 23 de janeiro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

Protocolo: 1205600

PORTARIA Nº 127/2025-GAB/SEIRDH DE 03 DE JUNHO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2761912 RESOLVE:
I – AUTORIZAR à servidora JULIANA CRISTINA DA COSTA MAIA, Matrícula nº 5983760 que irá se deslocar às cidades de Belém/Marabá/Belém, no período de 04/06/2025 a 06/06/2025, para participar juntamente com a PADF no dia 05 de junho de 2025 de reunião ampliada, na região do Carajás em especial no município de Marabá, à apresentar a estratégia de municipalização do Fluxo Estadual de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo.
II – CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 2 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga à servidora citada acima o valor de R\$ 617,68 (seiscentos e dezesete reais e sessenta e oito centavos) que se deslocará conforme item I.
III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

Protocolo: 1205439

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2024.
PAE nº 2024/334892

Data da Assinatura: 02/06/2025.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência contratual para até 03/06/2026.
Contratada: TICKET LOG TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
CNPJ: 03.506.307/0001-57.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 02 de junho de 2025.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício
Protocolo: 1205605